ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 03 de ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º; Esta Lei altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017, para o Exercício Financeiro de 2018, através de abertura de Crédito Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO do Exercício Anterior no montante de R$ 100.000,00(Cem Mil Reais) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SMAMA

Unidade Orçamentária;0501-Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente- SMAMA

Projeto;1,017-Patrulha Agrícola

(153)4490 52 00 00 00-Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00

Art.2º;Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 1º** no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais) os recursos provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do Exercício Anterior **Recursos livres- 001** .

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, 03 de Abril de 2018.

APROVADO
Votos a Favor: 07
Votos Contra: 0
Abstenção: 00
Sala das Sessões 09 / 04 / 18

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeita Municipal

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal
CPF 283 653 130-49

JUSTIFICATICA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei 009/2018, que , abre crédito suplementar por anulações de dotações orçamentárias no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

O presente Projeto têm o objetivo de suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, no Projeto . **1,017-Patrulha Agrícola , Elemento de Despesa** (153)4490 52 00 00 00-Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO do Exercício Anterior- Recursos Livres- 001, para servir de contrapartida Municipal em Convênio a ser realizado com a UNIÃO, por intermédio da Ministério da Agricultura, mediante Emenda Parlamentar do Deputado Federal Darci Pompeo de Mattos , para aquisição de uma retro-escavadeira nova.

Segue em anexo demonstrativo do SUPERÁVIT FINANCEIRO de recursos livres-001 do exercício anterior.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e por se tratar de necessidades , visando o atendimento de agricultores em obras de infra-estrutura rural , contamos com a aprovação do presente projeto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração , contando com a colaboração desta Colenda Câmara para que este projeto seja apreciado favoravelmente, assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 03 de Abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO

Prefeita Municipal

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal
CPF 283.653.130-49